

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“ Trabalho, transparência e cidadania ”

Memorando-GP 049/2015

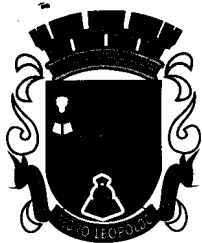
Pedro Leopoldo, 10 de setembro de 2015.

**Prezado (a) Senhor(a):**

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste, comunicar que o Vereador Mayron Cesar Tavares Torres, me solicitou um prazo maior, antes de dar baixa nos protocolos, pois irá reunir com o Jurídico da Câmara.

Protocolos de 2015:

- 193 – Proibir os motoristas de exercer a cobrança de passagens; *Salvo*
- 262-1 - Dispõe sobre a criação Banco de Empregos para a Mulher com violência doméstica;
- 262-2 – Instituiu a Campanha à Violência no Ambiente Escolar do Município;
- 262-3 – Cria o Incentivo para pessoa Jurídica que patrocinar a participação de atleta em evento desportivo;
- 262-4 – Instituiu a copinha de futebol infato-juvenil da Rede Pública de ensino Municipal;
- 262-5 – Dispõe sobre a instituição do programa cidade sustentável;
- 262-6 – Obriga os cinemas e estabelecimentos congêneres, situados no município de Pedro Leopoldo, facilitem o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos;
- 262-7 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das informações sobre sintomas de doença angiodema hereditário e seu reconhecimento para todos os fins de direitos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 262-8 – Autoriza o Executivo a criar Programa Anjo da Guarda;
- 262-9 – Dispõe sobre reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvore e da coleta do lixo de feiras-livres no âmbito do Município;
- 262-10 – Proíbe o atendimento aos idosos gestantes e portadores de necessidades especiais no segundo piso das agências bancárias,
- 262-11 – Estabelece cota nos programas de esporte no âmbito do município;
- 262-12 – reserva vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas de mulheres vítimas de violência domésticas, de natureza física e / ou sexual;
- 262-13 – Instituiu a Campanha medicamento vencido;
- 262-14 – Instituiu o estatuto municipal da mulher;

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

  
Vereador Aziz Jose Ferreira  
Presidente

Recebido 10/09/15  
Viviane K2

A  
Assessoria Legislativa  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo